

ACTA N.º 12

**----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO: -----**

----- Aos dezanove dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha e Hélder António Guerreiro, o primeiro Vice-Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior de Ciência Política, Elisabete Maria de Oliveira Inácio. -----

----- Faltaram à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Camilo Coelho e a Senhora Vereadora Maria Helena Campos dos Santos Ventura, o primeiro em virtude de ter que se ausentar do país em representação do Município e a segunda por se encontrar doente. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as faltas do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Camilo Coelho e da Senhora Vereadora Maria Helena Campos dos Santos Ventura. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 11, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 05-06-2008:-** Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 11, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 05-06-2008 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- 1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. --

----- 1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- 1 - Intervenção do Sr. Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

----- Solicitou que seja pedida à Fundação Odemira, documentação que prove a aplicação das comparticipações financeiras dos valores € 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil euros) e € 600.000,00 (seiscentos mil euros), bem como fotocópia do quadro de pessoal ao serviço da Fundação Odemira.-----

----- Solicitou também informação acerca da questão da saúde – ARS Beja, pretende saber se houve resposta ao assunto enviado, e caso não tenha havido, solicita o envio de ofício recordatório. Solicitou ainda informação sobre a situação do incumprimento do testamento de Amália Rodrigues.-----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 - Guilherme Mestrinho - Queixa de Snack-bar "A Teimosa", sito em Loteamento Municipal Cerca da Teimosa- S.Luís.-----

----- Mais uma vez veio o Sr. Guilherme Mestrinho, residente no Loteamento Municipal Cerca da Teimosa – S. Luís, manifestar o seu desagrado pelo ruído produzido pelo estabelecimento de Snack-bar “A Teimosa”, que continua a incomodar o seu descanso em sua própria habitação. Solicita que sejam tomadas medidas acerca do ruído, pois a situação está a ficar insustentável.-----

----- Acerca deste assunto, e após o Senhor Vice-Presidente ter informado que a Câmara irá tomar uma posição para que se consiga alcançar uma solução, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, convocar o promotor da construção, o técnico responsável pelos projectos e o técnico responsável pelo alvará, para uma reunião. -----

----- **1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0579-2008 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS.-----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara

Municipal, o Senhor Vice-Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

----- - Proposta de Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Odemira e as Juntas de Freguesia para Execução da Rubrica 1734 – Beneficiação da Rede Viária do Projecto AGRIS 3.4; -----

----- - Beneficiação da E.M. 502-1 entre a E.N. 120 (S. Teotónio) e E.N. 393-1 (Casa Branca) – Proposta de aprovação do Plano de Segurança e Saúde; -----

----- - Infra-estrutura em Azenha do Mar (lancis, passeios, pavimentação e infra-estruturas eléctricas) e reperfilamento e selagem do C.M. 1185 – Aprovação do Plano de Trabalhos e Pagamentos; -----

----- - Controlo analítico da qualidade da água para consumo humano – Resultados do 1.º Trimestre de 2008. -----

----- Propõe-se aprovar a inclusão do referido assunto na ordem de trabalhos da presente reunião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0551-2008 - GRAVES FALHAS NA EMERGÊNCIA MÉDICA NO DISTRITO DE BEJA**-----

----- Foi presente o ofício nº 25299-1266/FGJS/08, datado de 03/06/2008, do PCP – Partido Comunista Português, a dar conhecimento da questão colocada pelo Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar ao Ministério da Saúde, sobre as Graves falhas na Emergência Médica no Distrito de Beja. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0553-2008 - ANMP - AGRUPAMENTOS DE CENTROS DE SAÚDE. REDEFINIÇÃO DAS AUTORIDADES DE SAÚDE. -----

----- Foi presente a circular n.º 73/2008-MJS, datada de 29/05/2008, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento do processo de reestruturação dos centros de saúde levado a efeito pelo Ministério da Saúde. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0555-2008 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS DADORES DE SANGUE DE VALE DE SANTIAGO - CONVITE PARA COMEMORAÇÃO DO 2º ANIVERSÁRIO. -----

----- Foi presente uma carta, da Associação Humanitária dos Dadores de Sangue de Vale de Santiago, a convidar o Executivo Municipal, para a comemoração do 2º Aniversário da referida Associação, que se realiza no próximo dia 22/06/2008, no salão do Centro Sócio-Cultural de Vale de Santiago. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0556-2008 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - ENVIO DE BOLETIM-----

----- Foi presente a Circular n.º 72/2008-CO, datada de 30/05/2008, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim n.º 169, da referida Associação, relativamente ao mês de Maio. -----

----- Foram distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0558-2008 - COMUNICAÇÃO DE PARECER DA AUDITORIA ECDL À FUNDAÇÃO ODEMIRA -----

----- Foi presente um e-mail, datado de 05/06/2008, da Fundação Odemira, a dar conhecimento do teor do parecer da Auditoria ECDL (European Computer Driving Licence),

levada a feito no passado dia 03/06/2008, à referida Fundação. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0559-2008 - AMDE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA – 26.ª VOLTA AO ALENTEJO - AGRADECIMENTO**-----

----- Foi presente o ofício nº 4.080750, datado de 02/06/2008, da AMDE - Associação de Municípios do Distrito de Évora, a manifestar o seu agradecimento pela colaboração prestada pelo Município, na realização da 26.ª Volta ao Alentejo, levada a efeito entre os dias 9 e 13 de Abril. -- -----

----- Propõe-se o agradecimento da amabilidade, e bem assim, declarar o orgulho que sentimos em potenciar um evento que dignifica e promove o Alentejo, sendo que, naturalmente estamos disponíveis para voltar a apoiar a iniciativa, nos moldes habituais. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0560-2008 - EXPOSIÇÃO DE ANTÓNIO MARTINS QUARESMA - LIMPEZA SEMESTRAL DE FOSSA SEM CUSTOS**-----

----- Foi presente a informação nº 182/2008, datada de 17/05/2008, proveniente da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, a dar parecer sobre a exposição apresentada pelo Senhor António Martins Quaresma, relativamente ao assunto supra mencionado. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para reapreciação técnico-jurídica. -----

----- **2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0540-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES DA PESCA ARTESANAL E DO CERCO DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA.**-----

----- Foi presente a informação nº 631, datada de 29 de Maio de 2008, proveniente da

Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que a Associação de Armadores da Pesca Artesanal e do Cerco do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, solicita apoio financeiro no âmbito das comemorações do Dia do Pescador no dia 07 de Junho de 2008, em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para fazer face às despesas inerentes ao evento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0554-2008 - AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA CIRCULAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO EM VILA NOVA DE MILFONTES.-----

----- Foi presente a informação n.º 653, datada de 03 de Junho de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Turismo, a solicitar que seja renovada a autorização para circulação do comboio turístico para os percursos 1, 1 a) e 2, bem como a excepção ao condicionamento da circulação do trem turístico entre o cruzamento das ruas D. João II e a Rua Sarmento Beires, durante o horário nocturno, nos meses de Julho e Agosto. A empresa mantém os mesmos percursos, terminais, paragens e horários que no ano transacto. A Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes e a Guarda Nacional Republicana, pronunciaram-se favoravelmente acerca do assunto. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0578-2008 - PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA E AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA

EXECUÇÃO DA RUBRICA 1734 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO PROJECTO AGRIS 3.4.-----

----- Foi presente a informação n.º 28/2008, datada de 24 de Março de 2008, proveniente do Gabinete Técnico Florestal, a remeter para aprovação as propostas de Acordo de Cooperação a efectuar com as Juntas de Freguesia de Bicos, Relíquias, São Teotónio, Santa Maria e Sabóia, para o ano 2008 de manutenção/beneficiação de rede viária municipal, com base na Rubrica – 1734 do Projecto Agris 3.4 aprovado, e quadro com n.º de km's a intervir, assim como os montantes de investimento e auto financiamento envolvidos. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e envio à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, bem como enviar à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. ----

----- **2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0539-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO - 1.ª JORNADAS DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DO LITORAL ALENTEJANO** -----

----- Foi presente a informação n.º 616, datada de 27.05.2008, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social - Acção Social, informando que os enfermeiros da formação em serviço e do Centro de Formação Multiprofissional do Hospital do Litoral Alentejano realizaram, nos dias 5 e 6 de Junho, as 1.ª Jornadas de Enfermagem do Hospital do Litoral Alentejano, integradas nas Comemorações do seu 4º Aniversário. Para tal, solicitaram apoio para a oferta de 180 tapetes de rato de computador, com o logótipo das jornadas e do patrocinador, dado que é esse o número de participantes previstos. -----

----- Propõe-se que, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64 º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse

municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 718.74€ (setecentos e dezoito euros e setenta e quatro cêntimos), à Comissão Organizadora das Jornadas de Enfermagem do Hospital do Litoral Alentejano.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 718.74 € (Setecentos e dezoito euros e setenta cêntimos), nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0545-2008 - FÓRUM SOCIAL 2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO -----

----- Foi presente a informação n.º 617, datada de 27/05/08, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico-Social, informando que nos dias 9, 10 e 11 de Maio decorreu o Fórum Social de Odemira, que teve por objectivo promover a criação de bases motivadoras para a sustentabilidade das Comissões Sociais Inter-Freguesias, constituídas no concelho de Odemira. -----

----- No decorrer do evento foram realizadas actividades de diversas índoles, nomeadamente, desportivas, tendo a ADMIRA- Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira, efectuado uma “Demonstração de Desportos de Combate”. -----

----- Propõe-se que, ao abrigo da alínea b), n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que permite à Câmara Municipal “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”, seja atribuído à ADMIRA- Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira, um subsídio no valor de 485.00€ (quatrocentos e oitenta e cinco euros). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar para melhor fundamentação. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----

----- **2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0571-2008 - INFORMAÇÃO SOBRE INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BAR/ESPLANADA "GREEN ISLAND" - SITO EM LARGO DE SANTA MARIA, N.º 39 - VILA NOVA DE MILFONTES.** -----

----- Foi presente a informação n.º 28/2008, datada de 12 de Junho de 2008, elaborada pela Secção de Administração Geral, Sector de Taxas e Licenças, a informar acerca do processo acima referido, bem como a exposição apresentada por escrito pelo advogado Bruno Cabecinha, em representação da Sr.ª Ana Isabel Guilherme Inácio Panelas, a contestar a decisão tomada de indeferimento da solicitação do prolongamento de horário de funcionamento das 00:00 horas às 02:00 horas, aos domingos, segundas-feiras, terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras, e das 00:00 horas às 03:00 horas às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, bem como todos os dias nos meses de Julho, Agosto e Setembro no ano de 2008. -----

----- Face aos fundamentos apresentados pela requerente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em 2008-05-15, aprovando o prolongamento do horário requerido, sendo o mesmo cancelado em caso de queixas devidamente fundamentadas. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0572-2008 - INFORMAÇÃO SOBRE INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE GELATARIA "TROPICÁLIA, LD.ª" - LOTEAMENTO ARNEIRO DO GREGÓRIO, N.º 54 - VILA NOVA DE MILFONTES.** -----

----- Foi presente a informação n.º 29/2008, datada de 12 de Junho de 2008, elaborada pela Secção de Administração Geral, Sector de Taxas e Licenças, a informar acerca do processo

acima referido, bem como a exposição apresentada por escrito pela advogada Ana Amaro, em representação da Gelataria “Tropicália, Ld.^ª”, a contestar a decisão tomada de intenção de reduzir o horário do estabelecimento, passando o mesmo a ter a abertura às 08:00 horas e o encerramento às 02:00 horas. -----

----- Tendo em atenção a exposição efectuada e a proposta do técnico da AMLA – Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar elaborar a avaliação de ruído para posterior análise, mantendo-se, entretanto, o horário actual. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0573-2008 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO DE CAFÉ "AKWABAR" - LONGUEIRA.**-----

----- Foi presente a informação n.º 30/2008, datada de 12 de Junho de 2008, elaborada pela Secção de Administração Geral, Sector de Taxas e Licenças, a informar acerca da solicitação do prolongamento de horário de funcionamento das 02:00 horas às 04:00 horas, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro no ano de 2008. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0574-2008 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE SNACK-BAR "BUDDAH LOUNGE CAFÉ - VILA NOVA DE MILFONTES.**-----

----- Foi presente a informação n.º 31/2008, datada de 12 de Junho de 2008, elaborada pela Secção de Administração Geral, Sector de Taxas e Licenças, a informar acerca da solicitação do prolongamento de horário de funcionamento das 02:00 horas às 04:00 horas, nos meses de Julho e Agosto, fins de semana, vésperas de feriados e feriados, e de 24 a 31 de Dezembro de 2008 do anos de 2008, bem como no dia 01 de Janeiro de 2009. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0577-2008 - PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES MANDADO INSTAURAR NA SEQUÊNCIA DE UMA INFORMAÇÃO QUE DÁ CONHECIMENTO DE VÁRIAS SITUAÇÕES IRREGULARES OCORRIDAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ODEMIRA.** -----

----- Foi presente o processo de Averiguações, mandado instaurar na sequência de uma informação que dá conhecimento de várias situações irregulares ocorridas no Cemitério Municipal de Odemira, do qual consta os autos de declarações de todos os funcionários a exercer funções no Cemitério. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.2.1.2. - SECÇÃO DE NOTARIADO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0576-2008 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO - TECNOVIA - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A. - CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA "BENEFICIAÇÃO DA E. M. 502-1 ENTRE A E. N. 120 (S. TEOTÓNIO) E A E. N. 393-1 (CASA BRANCA)"** -----

----- Na sequência da adjudicação da Empreitada para Execução da Obra “Beneficiação da E. M. 502-1 Entre a E. N. 120 (S. Teotónio) e a E. N. 393-1 (Casa Branca)”, na importância de € 564.227,26 (quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e vinte e sete euros e vinte e seis centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 5%, torna-se necessário em cumprimento do estipulado no artigo 116º. do Decreto-Lei número 59/99, de 02 de Março, submeter à aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal a minuta do contrato em anexo, a celebrar com a Firma TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A., e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0565-2008 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO** -----

----- Foi presente a informação nº.32, datada de 12/06/2008, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, relativa à relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 918.694,52 € (NOVECIENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 29/05/2008 a 11/06/2008. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2008/06/18, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 2.657.825,76 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OTOCENTOS E VINTE E CINCO EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS), constando em caixa: € 10.446,13 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E TREZE CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 2.647.379,63 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E SESSENTA E TRÊS CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0566-2008 - SEGURO DA VIATURA DE RECOLHA RSU 47-68-NC** -----

----- Foi presente a informação nº.33, datada de 12/06/2008, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, que acompanhava a factura nº.159, da AMLA- Associação de Municípios do Litoral Alentejano, para pagamento do prémio de seguro referente à viatura de recolha RSU 47-68-NC -----

----- Propõe-se a aprovação do pagamento do valor de 363,47 € (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS EUROS E QUARENTA E SETE CÊNTIMOS), à AMLA- Associação de Municípios do Litoral Alentejano, nos termos propostos-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar para reapreciação -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0575-2008 - 7ª. MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL** -----

----- Foi presente a 7ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2008, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 3ª. Revisão ao Orçamento da Receita, 3ª. Revisão ao Orçamento da Despesa, 3ª. Alteração ao Plano de Actividades Municipais e 3ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, que apresentava os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA RECEITA: -----

----- Reforços/ inscrições: € 2.105.000,00 (Dois milhões, cento e cinco mil euros)-----

----- Diminuições/anulações: € 2.358.000,00 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil euros) -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: € 663.350,00 (Seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta euros);-----

----- Diminuições/Anulações: € 916.350,00 (Novecentos e dezasseis mil, trezentos e cinquenta euros);-----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS: -----

----- Inscrições/reforços: € 17.000,00 (Dezassete mil euros)-----

----- Diminuições/anulações: € 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil euros) -----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTIS: -----

----- Inscrições/reforços: €569.000,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil euros) -----

----- Diminuições/Anulações: € 882.000,00 (Oitocentos e oitenta e dois mil euros) -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos contra dos Eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária.-----

----- Seguidamente os Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Declaração de Voto, que abaixo se transcreve: -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- Ao apreciarmos a 7.^a Modificação Orçamental verificamos que quando apresentámos a “declaração de voto” quanto à proposta que nos era apresentada das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2008, tínhamos razão. -----

----- 1 – Dizíamos que: “Quando as transferências de capital do Orçamento de Estado, fundos comunitários e outros, se prevê que o Município venha a receber 11.771.000,00€, quando nada se sabe sobre o novo Quadro Comunitário, estando apenas pendentes em “overbooking” no PORA 2000/2006 – Eixo Prioritário I, sete candidaturas que representam um financiamento possível de 762.600,00€ e do Eixo III cerca de 250.000,00€, como se chega a esta conclusão de ser feita uma previsão de receita no valor de 4.066.371,49€?”. -----

----- Afinal o que já se sabia, quando da elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008, em Dezembro de 2007, é hoje reconhecido pelos eleitos do Partido Socialista anulando o valor de 2.353.000,00€ de receita do QCA III. -----

----- 2 – Também na mesma declaração de voto, dizíamos que “A venda de bens de investimento atingirão em 2008 o valor de 4.179.000,00€, quando na previsão para o ano de 2007 o previsto era de 2.008.000,00€, e no final do ano de 2007 não devem ultrapassar uma centena de milhar de euros”. -----

----- Afinal a Conta de Gerência do ano de 2007 veio confirmar o que dizíamos, apenas foram arrecadados 89.889,06€ de venda de bens de investimento. -----

----- 3 – O que nos parecer incompreensível é que perante tal realidade, não se diminua o orçamento inicial para o ano de 2008 e se opte por transferir o valor de 2.100.000,00€ para uma hipotética venda de bens de investimento que já estava, em nosso entendimento bastante “empolada”. Sendo a previsão inicial de 4.179.000,00€ e para mais ainda se lhe acrescente o valor de 2.100.000,00€, resultará uma receita a arrecadar no ano de 2008, na venda de bens de investimento cujo montante passará a ser de 6.279.000,00€. -----

----- Pelas razões referidas, votamos contra a presente Modificação Orçamental.-----

----- Odemira, 2008.06.19 -----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a) – Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

----- a) – Abílio José Guilherme Bejinha”.-----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS** -----

----- **2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0561-2008 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL NOS DIAS 07/06 A 30/06/2008 - GRUPO DESPORTIVO RENASCENTE.**-----

----- Foi presente a informação nº. 140/2008, datada de 02/06/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de utilização de diverso material nos dias 07/06/2008 a 30/06/2008, pelo Grupo Desportivo Renascente, para realização de diversas actividades. -----

----- Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Património, datado de 03/06/2008, no sentido de isentar do pagamento das taxas de utilização de diverso material, pelo Grupo Desportivo Renascente.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0562-2008 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO**

MATERIAL NOS DIAS 20/08/2008 A 15/10/2008 - CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DO CAVALEIRO.-----

----- Foi presente a informação nº. 142/2008, datada de 04/06/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de utilização de diverso material nos dias 20/08/2008 a 15/10/2008, pelo Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro, para realização das festas do Cavaleiro. -----

----- Propõe-se a isenção do pagamento de taxas de utilização do diverso material, nos dias 20/08/2008 a 15/10/2008, pelo Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas de utilização do diverso material, nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0563-2008 - VENDA DE CORTIÇA EXISTENTE NOS PRÉDIOS DENOMINADOS "QUINTA DO LOBATO" E "QUINTA DA ESTRELA", FREGUESIA DE SANTA MARIA E SALVADOR.-----

----- Foi presente a informação nº. 147/2008, datada de 06/06/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à venda da cortiça existente nas propriedades denominadas “Quinta do Lobato” e “Quinta da Estrela”, sitas nas freguesias de Santa Maria e Salvador, respectivamente. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto, nomeadamente na designação do dia e hora limites para apresentação de propostas, bem como da fixação do dia e hora para abertura das mesmas, assim como a designação da pessoa a estar presente na altura da pesagem. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, sendo fixado o dia 11 de Julho, pelas 17 horas o prazo limite para entrega das propostas, e o dia 17 de Julho, pelas 15 horas, para abertura das mesmas, sendo o processo acompanhado pelo Engenheiro João Queimado.-----

----- 2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0549-2008 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS, LOTEAMENTOS, CERTIDÕES, PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SR. PRESIDENTE NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DOS SENHORES VEREADORES NOS TERMOS DOS DESPACHOS SUB-DELEGATÓRIOS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 29/05/2008 E 11/06/2008.

----- Proc. N.º 239 - Ano - 2007 - Req. Costa Azul-Comércio de Artesanato e Bijuteria Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Custódio Bráz Pacheco. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos para a Rectificação da Licença de Utilização -----

----- Proc. N.º 448 - Ano - 2007 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - Local da Obra - Lote 10 do Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prorrogação do Prazo de Licença de Obras -----

----- Proc. N.º 385 - Ano - 1990 - Req. Ricardino Martins Correia - Local da Obra - EN 120 - S. Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença de Habitação-----

----- Proc. N.º 406 - Ano - 2007 - Req. Luís Filipe Miguel Lopes - Local da Obra - Travessa do Poço Novo, 13-D Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade-----

----- Proc. N.º 58 - Ano - 2006 - Req. Micael Alexandre da Silva Raposo - Local da Obra - Loteamento Cerca da Fonte, 5 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta à Notificação N.º 1599/08 -----

----- Proc. N.º 10 - Ano - 2002 - Req. Deolinda Maria Francisco - Local da Obra - Rua da Felicidade - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Emissão do Alvará Loteamento -----

----- Proc. N.º 51 - Ano - 2008 - Req. Maria do Carmo Rita Carrilho Raposo - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, N.º33 - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Certidão

de Dispensa de Licença de Habitação. -----

----- Proc. Nº 176 - Ano - 2004 - Req. José Carlos Gaspar Carreira Marinho Falcão - Local da Obra - Corte Nova - Corte Pinheiro. - Freguesia - São Luís - Assunto - Emissão de Autorização de Utilização Dispensa de Vistoria -----

----- Proc. Nº 70 - Ano - 2008 - Req. Francisco António Franco Patrício - Local da Obra - Nespereira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Renovação da Licença de Uma Moradia Unifamiliar -----

----- Proc. Nº 120 - Ano - 2008 - Req. Manuel António Dâmaso - Local da Obra - Ferregial do Jogo da Bola, Lote 21 - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. Nº 115 - Ano - 2008 - Req. Jesília Candeias da Piedade - Local da Obra - Quinta da Vistosa - Portas do Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Entrega dos Projectos das Especialidades -----

----- Proc. Nº 160 - Ano - 2008 - Req. David Manuel Camacho dos Santos - Local da Obra - Bº Boavista dos Pinheiros Lote 71 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Informação Prévia para Uma Construção de Uma Habitação Unifamiliar -----

----- Proc. Nº 11 - Ano - 2003 - Req. Maria Guerreiro Albino - Local da Obra - Rua José Gonçalves 28-30, Longueira. - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. Nº 134 - Ano - 2005 - Req. Robert Leolyn Feather - Local da Obra - Boavista - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição -----

----- Proc. Nº 47 - Ano - 2008 - Req. Maria da Graça Pereira Coutinho Jalles - Local da Obra - Monte Novo dos Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Aprovação de Projecto Turístico na Modalidade Turismo da Natureza, Casas de Retiro -----

----- Proc. Nº 149 - Ano - 2007 - Req. Rogério Correia Rosado da Luz - Local da Obra - Largo Brito Pais, Nº 4 - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos Referente ao

Projecto de Interiores de Um Estabelecimento de Restauração - Segurança contra Incêndios ----
----- Proc. Nº 160 - Ano - 2006 - Req. Luís Manuel Correia Rocha - Local da Obra - Rua do
Pinhal, Nº 4 - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de
Um Estabelecimento de Restauração e Bebidas (Pizaria) -----
----- Proc. Nº 244 - Ano - 2003 - Req. Renato Costa Vilhena - Local da Obra - Rua das
Oficinas - Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Renovação de
Publicidade -----
----- Proc. Nº 31 - Ano - 2003 - Req. Campos e Ramos Act. H. Turis. Lda - Local da Obra -
Rua Custódio Brás Pacheco - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Ocupação de Via Pública - Esplanada-----
----- Proc. Nº 231 - Ano - 2006 - Req. República das Avestruzes-Produção
Animal,Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Barrada de Baixo - Ribeira da Azenha - Freguesia -
Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Averbamento/Requerente -----
----- Proc. Nº 5 - Ano - 2005 - Req. José Maria Neves Mágoas - Local da Obra - Travessa
do Norte N.º9 e 11º - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria ao
Estabelecimento de Fabrico de Pão. -----
----- Proc. Nº 390 - Ano - 2002 - Req. Cosvicentina-Investimentos Imobiliários Costa
Vicentina, Lda. - Local da Obra - Rua Vicente Ferreira, 24 - Cerca do Arneirão - Freguesia -
Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Fotocópia Autenticada da Licença de Habitação Nº
101/2005-----
----- Proc. Nº 142 - Ano - 2007 - Req. Jason Cassar de Sain - Local da Obra - Seladas de
Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Averbamento de Requerente.-----
----- Proc. Nº 21 - Ano - 2008 - Req. Maria Manuela Pacheco Loução - Local da Obra -
Vale Lobato-Brejão -----
----- Proc. Nº 345 - Ano - 2005 - Req. José da Conceição Agostinho - Local da Obra -

Bairro do Montinho Lote 54 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alterações e Ampliação de Um Edifício-Apresentação de Telas Finais -----
----- Proc. Nº 342 - Ano - 1996 - Req. Vítor Guedes Ferreira - Local da Obra - Lote Nº 38 do Monte da Rosa, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Cópia de Licença de Habitação-----
----- Proc. Nº 65 - Ano - 2007 - Req. Computech Services Limited-Sucursal - Local da Obra - Pega - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação de Projecto de Alterações -----
----- Proc. Nº 171 - Ano - 2001 - Req. António Coelho Camacho - Local da Obra - Estrada da Circunvalação - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos -----
----- Proc. Nº 20 - Ano - 2005 - Req. Lúcio & Baptista-Compra e Venda Propriedades, Lda. - Local da Obra - Casa Nova-Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de Fotocópias do Processo -----
----- Proc. Nº 150 - Ano - 2007 - Req. Leonor Maria Viana Dinis da Costa Afonso - Local da Obra - Rua da Calçada, 5 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Propriedade Horizontal-----
----- Proc. Nº 252 - Ano - 2003 - Req. Ana Paula Lopes António Vasques - Local da Obra - João Frio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção Elementos.-----
----- Proc. Nº 112 - Ano - 2008 - Req. José António Isaque Martins - Local da Obra - Monte Novo da Formiga - Freguesia - Colos - Assunto - Remodelação de Armazém Agrícola --
----- Proc. Nº 182 - Ano - 1988 - Req. Fontemira-Empreendimentos Turísticos e Urbanos, S.A. - Local da Obra - Parque de Campismo de Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos -----
----- Proc. Nº 556 - Ano - 2007 - Req. Herdade do Cuba, Lda - Local da Obra - Cuba - Freguesia - Salvador - Assunto - Informação Prévia para Construção-----
----- Proc. Nº 545 - Ano - 2006 - Req. António Manuel - Local da Obra - Casa Nova da

Vigia-Foros do Bemparece - Freguesia - Salvador - Assunto - Informação Prévia para Legalização de Uma Construção-----

----- Proc. Nº 232 - Ano - 2006 - Req. República das Avestruzes-Produção Animal,Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Barrada de Baixo-Ribeira da Azenha. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Averbamento/Requerente -----

----- Proc. Nº 556 - Ano - 2007 - Req. Herdade do Cuba, Lda - Local da Obra - Cuba - Freguesia - Salvador - Assunto - Informação Prévia para Construção-Pedido de Consulta do Processo-----

----- Proc. Nº 212 - Ano - 2006 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Avª 25 de Abril - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Certidão-----

----- Proc. Nº 521 - Ano - 2007 - Req. José Maria Rosa - Local da Obra - Vale Figueira - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. Nº 284 - Ano - 2007 - Req. Maria Luísa da Silva Oliveira Martins - Local da Obra - Zambujeira - Castelão - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar -----

----- Proc. Nº 283 - Ano - 2007 - Req. Maria Luísa da Silva Oliveira Martins - Local da Obra - Zambujeira - Castelão - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar.-----

----- Proc. Nº 496 - Ano - 2006 - Req. Lugar de Pipas - Soc. de Promoção Turística e Imobiliária, Lda - Local da Obra - Pipas - Freguesia - Relíquias - Assunto - Reconversão Habitacional de Um Conjunto de Construções-----

----- Proc. Nº 495 - Ano - 2006 - Req. Lugar de Pipas - Soc.de Promoção Turística e Imobiliária, Lda - Local da Obra - Pipas - Freguesia - Relíquias - Assunto - Alteração e Reconstrução de Um Conjunto de Construções-----

----- Proc. Nº 270 - Ano - 2003 - Req. Maria de Lurdes F. Coelho - Local da Obra - Av. da

Praia, 3- Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Ocupação da Via Pública
com Reclame- Renovação de Licença-----

----- Proc. Nº 424 - Ano - 2005 - Req. Mademira-Soc.Comercial e Ind. de Madeiras do
Mira, Lda - Local da Obra - Lotº da Bemposta, Lote 7 - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio
- Assunto - Pedido Vistoria de Um Posto de Abastecimento de Combustíveis e Instalações de
Apoio -- -----

----- Proc. Nº 192 - Ano - 2003 - Req. Maria de Lurdes F. Coelho - Local da Obra - Av. da
Praia, 3- Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Ocupação da Via Pública
com 2 Toldos-Renovação da Licença -----

----- Proc. Nº 57 - Ano - 2007 - Req. Francisco José da Silva Costa - Local da Obra -
Barrada de Cima - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Revalidação de
Parecer -----

----- Proc. Nº 98 - Ano - 2008 - Req. Alexander Wilhelmus Cornelis Dijkstra - Local da
Obra - "As Pereiras", Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Aprovação dos Projectos de
Especialidade Para Demolição e Construção de Uma Casa de Habitação -----

----- Proc. Nº 268 - Ano - 2007 - Req. António Marques Bento - Local da Obra - Largo de
Santa Maria, 33 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Apresentação de Especialidades-

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2001 - Req. Famigeste - Gestão Imobiliária, SA - Local da Obra -
Rua do Cais - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição-----

----- Proc. Nº 553 - Ano - 2007 - Req. Hélder Silva Matos - Local da Obra - Vale Cães -
Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade -----

----- Proc. Nº 479 - Ano - 2007 - Req. Manuel Maria José - Local da Obra - Rua Santa
Isabel, Nº 15. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção Elementos -----

----- Proc. Nº 5 - Ano - 2004 - Req. Maria de Lurdes F. Coelho - Local da Obra - Av. da
Praia, Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Ocupação da Via Pública

com Esplanada-Renovação da Licença-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0564-2008 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL DE ACOSTAGEM DE EMBARCAÇÕES EM VILA NOVA DE MILFONTES.**-----

----- Foi presente a informação nº 248/08, datada de 05 de Junho de 2008, elaborada pela Divisão de Obras Municipais, a informar acerca da empreitada acima referida no seguimento da solicitação, apresentada ao empreiteiro Tecnovia Açores Sociedade de Empreitadas, S.A, o plano de trabalhos definitivo.-----

----- O plano de trabalhos, que se junta a esta informação, respeita o plano de trabalhos apresentado no concurso e inclui a memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra, mapas de mão-de-obra e equipamento, o cronograma financeiro e o plano de pagamentos.

----- A sequência das actividades é viável e típica de obras desta natureza, proceder-se-à primeiramente à demolição do cais existente. Após este trabalho criar-se-à uma plataforma de trabalho, para então dar início aos trabalhos de fixação de estacas, e assim ser possível abrir frentes de trabalho que devidamente coordenadas viabilizam a realização simultânea de diversas actividades.-----

----- Face ao exposto e tendo em atenção que o plano de trabalhos apresentado pelo Empreiteiro Tecnovia Sociedade de Empreitadas, S.A. e Tecnovia Açores Sociedade de Empreitadas S. A., respeita as disposições contratuais e é considerado viável, propõe-se que ao abrigo do nº 3 do Artigo 159º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, seja aprovado o plano de trabalhos, a memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra, os mapas de mão-de-obra e equipamento, o cronograma financeiro e o plano de pagamentos.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0557-2008 - INFRA-ESTRUTURAS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS, 2ª FASE - REDE VIÁRIA, ÁGUAS RESIDUAIS E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE ELÉCTRICA E TELEFÓNICA - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS** -----

----- Foi presente a informação n.º 253/2008, datada de 12 de Junho de 2008, através da qual informa ser necessário proceder em termos de implantação dos arruamentos a algumas correcções ao nível da planimetria e altimetria, nomeadamente, na intersecção da rua C com o caminho existente (CM 1229) e desde a rotunda projectada até ao entroncamento com a EN 120. ---- -----

----- Desta forma foi efectuada em obra a medição entre a fiscalização e o empreiteiro na qual se concluiu que a quantidade de trabalhos a mais ascende a 74.576,52 € (Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Euros e Cinquenta e Dois Cêntimos). -----

----- Propõe-se a aprovação dos trabalhos a mais no valor de 74.576,52 € e elaboração de contrato adicional. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor de 74.576,52 € (Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Euros e Cinquenta e Dois Cêntimos), nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0567-2008 - MUDANÇA DE CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "FERROSO - CASA DA HORTA" - FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS** -----

----- Foi presente o processo referente ao pedido de autorização para mudança de um caminho no prédio rústico denominado “Ferroso” – Casa da Horta, sito na freguesia de S. Martinho das Amoreiras, deste Concelho, requerido pelo Senhor Jorge Manuel Fortes Camões

Costa.-- -----

----- A fim de instruir o respectivo processo foi solicitada a informação dos serviços de fiscalização deste Município, bem como o parecer da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, conforme consta da informação nº.43/2008, datada de 28/01/2008, do Departamento Técnico deste Município.-----

----- Com vista a auscultar eventuais reclamações sobre a mudança do caminho supracitado, e em face do despacho proferido em 29/01/2008, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, procedeu-se à publicação de editais, pelo prazo de quinze dias úteis.-----

----- Decorrido o período de audiência pública, não foi apresentada neste Município qualquer reclamação, conforme se pode verificar na informação nº. 96/2008, datada de 26/02/2008, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social. -----

----- A fim de esclarecer pormenores acerca do traçado alternativo, nomeadamente, em Invernos chuvosos, solicitou-se esclarecimentos à Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, bem como ao requerente que se comprometeu a arranjar o caminho, caso se verifiquem chuvadas que o danifiquem de modo a evitar o “encravamento” do prédio vizinho, conforme constam nas informações n.ºs 183/2008 e 255/2008, datadas de 28/04/2008 e 12/06/2008, respectivamente.-----

----- Propõe-se, em face dos pareceres e informações prestadas, e em virtude de não se ter verificado qualquer reclamação durante o período de audiência pública, autorizar o requerido, condicionado, no entanto, ao integral cumprimento dos pressupostos que levam a que o interesse público não fique prejudicado. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0570-2008 - ENCERRAMENTO DE CAMINHOS NOS PRÉDIOS RÚSTICOS DENOMINADOS "NESPEREIRA" E "MOINHO VELHO" - FREGUESIA DE**

S. TEOTÓNIO.-----

----- Foi novamente presente o processo referente ao pedido de encerramento de caminhos nos prédios rústicos denominados “Nespereira” e “Moinho Velho”, sitos na Freguesia de S. Teotónio, deste Concelho, requerido pela Empresa “Nespereirinha – Turismo Rural, unipessoal, Lda”, que na reunião ordinária de 15/11/2007, foi deliberado condicionar a autorização do encerramento dos caminhos dos prédios em epígrafe, face aos pareceres e à reclamação recebidos aquando da publicação de editais para o efeito, não se podendo encerrar as estradas assinaladas com os números 1 e 5 e o caminho n.º6.-----

----- Através do nosso ofício n.º 21696, datado de 20/11/2007, foi o requerente informado daquela deliberação e notificado para no prazo de 20 dias úteis repor à situação anterior as entradas e o caminho anteriormente mencionados, a fim de se poder autorizar definitivamente o encerramento dos restantes, conforme informação n.º446/2007, datada de 26/12/2007, do Departamento Técnico, deste Município. -----

----- De acordo com o citado na informação n.º 257/2008, datada de 12/06/2008, do Departamento Técnico deste Município, após deslocação ao local dos Serviços de Fiscalização, verificaram que “...as entradas 5 e 6 têm portões colocados de abertura fácil. Existe mais um portão no caminho entre a entrada 5 e 6 junto ao canal. A entrada 1 está desimpedida (...) o troço que vai desde o entroncamento para as construções mais a norte e para a entrada 5 tem uma circulação muito complicada...”. -----

----- Tendo em conta o exposto foi solicitado ao Senhor Augusto Amaro Borges Duarte Guerreiro, (queixoso) através do nosso ofício n.º 1322, datado de 16/01/2008, que nos informasse se a solução proposta ia de encontro às preocupações transmitidas, uma vez que os portões eram abertos e fechados sem reservas. Após várias tentativas de obtenção de resposta, até à data o Senhor Augusto Amaro Guerreiro não informou este Município acerca do solicitado.-----

----- Propõe-se, em face da não pronúncia do reclamante na anterior fase do processo, a aprovação do requerido nos exactos termos da anterior deliberação, a qual parece estar cumprida. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0580-2008 - BENEFICIAÇÃO DA E.M. 502-1 ENTRE A E.N. 120 (S.TEOTÓNIO) E E.N. 393-1 (CASA BRANCA) - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.**-----

----- Foi presente a informação n.º 258/2008, datada de 16 de Junho de 2008, elaborada pela Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos, a informar do parecer do Coordenador de Segurança, referente ao Plano de Segurança e Saúde da empreitada supra citada. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0582-2008 - INFRA-ESTRUTURA EM AZENHA DO MAR (LANCIS, PASSEIOS, PAVIMENTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS) E REPERFILAMENTO E SELAGEM DO C.M. 1185 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E PAGAMENTOS.**-----

----- Foi presente a informação n.º 263/2008, datada de 16 de Junho de 2008, elaborada pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a informar que foi entregue pelo empreiteiro o Plano Definitivo de Trabalhos e respectivo Plano de Pagamentos referente à obra supra citada, e que o mesmo se encontra em condições de ser aprovado.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3.4. - DIVISÃO DE AMBIENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0581-2008 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – RESULTADOS DO 1º TRIMESTRE DE 2008** -----

----- No cumprimento do Decreto-lei n.º306/2007, de 27 de Agosto, foi apresentado em Edital os resultado das análises do Controlo Rotina R1 e R2 e Inspeção, realizadas durante o primeiro trimestre de 2008. -----

----- - Dos incumprimentos detectados nos Controlos de Rotina R1, R2 e Inspeção, entre Janeiro e Março, destacaram-se os microbiológicos e os físico-químicos.-----

----- 1) Microbiológicos -----

----- Foram detectados incumprimentos nos Fontanários de Taliscas e Barranco do Cai Logo. A localização exterior das torneiras em ambos os fontanários poderá constituir uma explicação para esta contaminação, face à exposição simples aos agentes contaminantes. Salientou-se também a presença de microbiologia nos sistemas de Vale Ferro e Monte da Estrada. -----

----- 2) Físico-químicos: -----

----- - Destacaram-se os parâmetros Ferro e Manganês associados aos sistemas com origens subterrâneas e consequentemente à constituição geológica dos solos. Salientando-se, contudo, os casos concretos de Vale Rodrigo, Ribeira do Seissal de Baixo e Ribeira do Seissal de Cima que motivaram conforme as directrizes definidas pela Autoridade de Saúde a distribuição de Avisos às populações, alertando as mesmas para a não utilização das águas daqueles fontanários “para consumo directo, como sendo, cozinhar e beber.” -----

----- Referiu-se ainda o incumprimento detectado ao parâmetro Alumínio na Zambuieira do Mar, o que motivou a realização de uma contra análise, cujo resultado se encontrava muito aquém do valor paramétrico.-----

----- Mencionou-se ainda o incumprimento ao parâmetro pH em São Luís, e Chumbo

(embora na contra-análise se tenha detectado um valor muito inferior ao paramétrico) e Cloretos em Barranco do Cai Logo, e apenas Cloretos em Campo Redondo, sendo estes últimos de origem geológica. Referiu-se também o incumprimento ao parâmetro Turvação nos sistemas de Portela da Fonte Santa e Corgo d' Água.-----

----- Todos os incumprimentos e respectivas medidas correctivas foram dados ao conhecimento da Autoridade Sanitária do concelho e ao Instituto Regulador de Água e Resíduos de acordo com a legislação em vigor. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0541-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DO CAVALEIRO**-----

----- Foi presente a informação nº. 618, datada de 27 de Maio de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro solicita, em ofício enviado à Autarquia, a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas com as comemorações do Dia Mundial da Criança. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 300 (trezentos euros), ao Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 300 (trezentos euros), nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0543-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CASA DO POVO DE S. LUÍS** -----

----- Foi presente a informação nº. 645, datada de 30 de Maio de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Casa do Povo de S. Luís solicita, em ofício enviado à Autarquia, a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas com a organização das Marchas Populares 2008.-----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 250 (duzentos e cinquenta euros) à Casa do Povo de S. Luís.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 250 (duzentos e cinquenta euros), nos termos propostos. ---

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0544-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 1179 DE COLOS**-----

----- Foi presente a informação nº. 644, datada de 30 de Maio de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1179 de Colos, solicita em ofício enviado à Autarquia, a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas com as Festas Tradicionais de S. João, a realizar no dia 21 de Junho. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um

subsídio no valor de € 350 (trezentos e cinquenta euros), ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1179 de Colos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 350 (trezentos e cinquenta euros), nos termos propostos. ---

----- 4 - ASSUNTO N.º 0546-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE S. MIGUEL -----

----- Foi presente a informação n.º. 643, datada de 30 de Maio de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel, solicita em ofício enviado à Autarquia, a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas com a organização dos Mastros dos Santos Populares, que irá decorrer nos dias 21 e 28 de Junho.-----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º4 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 350 (trezentos e cinquenta euros), ao Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 350 (trezentos e cinquenta euros), nos termos propostos. ---

----- 5 - ASSUNTO N.º 0547-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DO CAVALEIRO-----

----- Foi presente a informação n.º. 642, datada de 30 de Maio de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro, solicita em ofício enviado à Autarquia, a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às

despesas com a organização da Marcha dos Santos Populares, que irá desfilar por várias localidades do Concelho. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 250 (duzentos e cinquenta euros), ao Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 250 (duzentos e cinquenta euros), nos termos propostos. ---

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0548-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAÇADORES E PESCADORES DE SABÓIA** -----

----- Foi presente a informação nº. 636, datada de 30 de Maio de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Associação Desportiva de Caçadores e Pescadores de Sabóia, solicita em ofício enviado à Autarquia, a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas com o almoço convívio do pessoal não docente. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 450 (quatrocentos e cinquenta euros), à Associação Desportiva de Caçadores e Pescadores de Sabóia. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a

atribuição do subsídio no valor de € 450 (quatrocentos e cinquenta euros), nos termos propostos. -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0550-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - SPORT BREJÃO E BENFICA**-----

----- Foi presente a informação n.º 624, datada de 28 de Maio de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Sport Brejão e Benfica, solicita em ofício enviado à Autarquia, a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas com a realização da I Mostra de “Produtos da Terra”, que irá decorrer nos dias 7, 8, 9 e 10 de Junho.--

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º4 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 1000 (mil euros), ao Sport Brejão e Benfica. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 1000 (mil euros), nos termos propostos. -----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0568-2008 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA**-----

----- Foi presente a informação n.º 641, datada de 30 de Maio de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que a Associação de Estudantes da Escola Secundária, pretende realizar, no dia 7 de Junho, o Jantar e Baile de Finalistas e solicitam um apoio financeiro para ajudar a fazer face às despesas com o evento. -----

----- Propõe-se, ao abrigo da alínea b) do n.º4 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse

municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 500 (quinhentos euros), à Associação de Estudantes da Escola Secundária de Odemira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 500 (quinhentos euros), nos termos propostos. -----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0569-2008 - REVISÃO DO PROCESSO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS DE MARIANA NOBRE**-----

----- Foi presente a informação nº 683, datada de 12 de Junho de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que a equipa da Intervenção Precoce de Odemira, solicitou que fosse revisto o processo de auxílios económicos da aluna Mariana Isabel Araújo Nobre, a frequentar o Jardim de Infância da Longueira, uma vez que esta é uma família que beneficia de Rendimento Social de Inserção (RSI) e necessita de apoio para fazer face às despesas com a alimentação escolar da menina. Face a este pedido foi contactado o Serviço Local de Segurança Social, de modo a apurar a situação da família. De acordo com os dados obtidos esta família é beneficiária do RSI desde 1 de Fevereiro do corrente ano, auferindo a quantia de 246,27 € (duzentos e quarenta e seis euros e vinte sete cêntimos), tendo ainda como rendimento o vencimento do pai da aluna que é 548,34 € (quinhentos e quarenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos), elementos que não são coincidentes com os elementos da candidatura inicial. Efectuados os novos cálculos, verificou-se que esta família tem um rendimento per capita de 198,65 € (cento e noventa e oito euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

----- Tendo em conta a nova situação da família da aluna Mariana Isabel Araújo Nobre, propõe-se a atribuição do escalão B. Mais informamos que esta nova atribuição não acarretará mais encargos, pois o seu valor encontra-se coberto na cabimentação para o efeito. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a atribuição do escalão B. -----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0552-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO - APCO** -----

----- Foi presente a informação n.º 621/2008, datada de 27/05/2008, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, informando que se realizou no passado dia 9 de Junho, o “V Encontro de Jogos Sem Barreiras”, cuja organização pertenceu à Associação de Paralisia Cerebral de Odemira. Tendo em conta os custos associados a este evento, vem esta associação, solicitar um subsídio para ajudar a custear as despesas inerentes à sua organização. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara atribua, ao abrigo da alínea b), do n.º4, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competir à Câmara Municipal, deliberar apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), um subsídio no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), à Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, para fazer face às despesas com a organização do evento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Eram dezoito horas do dia dezanove de Junho de dois mil e oito.-----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, _____, Técnica

Superior Ciência Política, a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----	2
1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS -----	2
2. - ORDEM DO DIA -----	3
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA-----	3
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----	3
2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -----	5
2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL -----	7
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----	9
2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA-----	9
2.2.1.1. - SECCÃO DE ADMINISTRACAO GERAL -----	9
2.2.1.2. - SECCÃO DE NOTARIADO-----	11
2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA -----	12
2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS -----	15
2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO -----	15
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO -----	16
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA -----	17
2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----	23
2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS -----	24
2.3.4. - DIVISÃO DE AMBIENTE -----	28

2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	-----29
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	-----29
2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES	-----35